



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0103/2017, de 10 de fevereiro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,


CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.002638/2016-77,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora técnico-administrativa **Andressa Pamella de Sena Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2118075, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus de Caraúbas para o Câmpus de Mossoró, nos termos da alínea “c”, Inciso III, Parágrafo Único, Art. 36 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Lotar a servidora na Divisão de Compras da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora